



**PROCESSO** : 2019 4100 00021  
**UNIDADE GESTORA** : 426500 - Fundo Estadual de Assistência Social  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2018  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 060/2019/PCA/CGE**  
SGD N° 2019 09049 000770

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Assistência Social**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

## 1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo Estadual de Assistência Social, verificou-se que o mesmo está constituído com todas as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

b) Constata-se, entretanto, que no Rol de Responsáveis, às fls. 06 a 08, não foram relacionados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins, não observando o artigo 166, inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## 2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

### 2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Leonardo Barros da Silveira** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC n° TO 005144/O-5, conforme certidão, às fls. 45





## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 119 a 188, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo Estadual de Assistência Social o valor de R\$ 10.134.640,00 (dez milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Anexo 11, às fls. 135.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização de receita no valor de R\$ 538.404,73 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos) referentes à remuneração de depósitos bancários, transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, restituições de convênios e outras receitas financeiras, conforme Anexo 10, às fls. 125.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de arrecadação com percentual médio de 5,44%, ficando muito abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	9.093.530,00	538.404,73	5,92
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.903.530,00</b>	<b>538.404,73</b>	<b>5,44</b>

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
104 - Emendas Parlamentares	0,00	478,25	0,00
225 - Convênios Federais	210.530,00	1.312,04	0,62
236 - Doação	0,00	3,80	0,00
237 - Recursos FNAS	5.883.000,00	536.350,53	9,12
238 - ICMS - FECOEP	3.000.000,00	0	0,00
240 - Recursos Próprios	0,00	260,11	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.903.530,00</b>	<b>538.404,73</b>	<b>5,44</b>

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual baixo de 18,83%, conforme quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.546.983,00	1.164.648,38	13,63
Despesas de Capital	567.600,00	551.652,90	97,19
<b>TOTAL</b>	<b>9.114.583,00</b>	<b>1.716.301,28</b>	<b>18,83</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
103 - Contrapartida	21.053,00	21.052,90	99,99
225 - Convênios Federais	210.530,00	210.529,11	99,99
237 - Recursos - FNAS	5.883.000,00	1.484.719,27	25,24
238 - ICMS - FECOEP	3.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.114.583,00</b>	<b>1.716.301,28</b>	<b>18,83</b>

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo Estadual de Assistência Social, foi de 10.134.640,00 (dez milhões, cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) e suas alterações no valor de R\$ -1.020.057,00 (um milhão, vinte mil e cinquenta e sete reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 9.114.583,00 (nove milhões, cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 135.

b) Houve suplementação de R\$ 362.735,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais) (excluindo as exceções do parágrafo único da Lei nº 3.344/2017), representando assim 3,58 % do Orçamento inicial fixado, estando em acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
426500 FEAS	10.134.640,00	1.266.830,00	362.735,00	3,58	904.095,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

### 2.2.1.4 Do Superávit/Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 143 a 145, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de





R\$ 1.177.896,55 (um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos negativos). Considerando o saldo das Transferências para a Execução Orçamentária e as Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, o resultado efetivo gerou um superávit efetivo de R\$ 622.303,45 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	538.404,73
Despesas Executadas	1.716.301,28
Déficit	-1.177.896,55
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.067.252,90
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	267.052,90
Saldo das Transferências	1.800.200,00
Déficit	-1.177.896,55
Superávit Efetivo	622.303,45

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 190 a 196, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 538.404,73 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos), as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.086.200,00 (dois milhões, oitenta e seis mil e duzentos reais), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 275.274,15 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 5.780.459,29 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 1.716.301,28 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 286.478,25 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 550.303,33 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos), restando saldo de R\$ 6.127.255,31 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 151 a 154.





### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 158 e 159, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 23,09%, indicando que o Fundo possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O ativo não circulante no valor de R\$ 98.555,20 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) é composto por imobilizado e não foi constituído passivo não circulante, conforme demonstrado às fls. 158;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 164, demonstra um superávit financeiro de R\$ 4.704.704,25 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 6.193.371,44 (seis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.488.667,19 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), conforme às fls. 160.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 10.783.043,16 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais e dezesseis centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls, 190 a 196.

V) Registrou-se saldo de bens patrimoniais imóveis, referente a benfeitorias em propriedade de terceiros, contudo a Unidade Gestora em análise, utiliza a estrutura física da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, tendo sido emitida justificativa às fls. 196.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 158, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, tendo sido emitida justificativa às fls. 198.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 180, registra saldo final no valor total de R\$ 6.127.255,31 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 158.

VIII) Verificou-se que o montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, tendo sido disponibilizado R\$ 4.040.847,05 (quatro milhões, quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco





centavos) pelo Tesouro para a referida UG, somados aos saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, no valor de R\$ 2.086.408,26 (dois milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos), conferindo com os extratos, às fls. 202 a 553.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 159, totalizam um saldo de R\$ 11.746.195,71 (onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) correspondentes Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 3.361.328,64 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 3.010.511,56 (três milhões, dez mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 350.817,08 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e oito centavos), conforme demonstrado às fls. 166 a 170.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 346.796,02 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e dois centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 826.825,77 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) e das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 480.029,75 (quatrocentos e oitenta mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial de R\$ 5.780.459,29 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 6.127.255,31 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), às fls. 180.

#### **2.2.6 Restos a pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 275.272,15 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos), deste montante, R\$ 2.538,75 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 272.733,40 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) restos a pagar não processados, havendo saldo financeiro para atendê-las, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls.151 e 152.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 147, do qual foi liquidado R\$ 1.372.944,07 (um





milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), pago R\$ 431.313,75 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos) e cancelado R\$ 152.981,79 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), restando ainda um saldo de R\$ 1.204.716,37 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls, 190 a 196.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 149, foi pago R\$ 118.987,58 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) não havendo cancelamentos, restando um saldo de R\$ 8.678,67 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) não tendo sido justificado nos autos.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

a) O Relatório de Gestão, às fls. 46 a 110, consoantes disposições do art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com contribuição do Fundo Estadual de Assistência Social, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

#### **3.1 Ações temáticas**

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), conforme detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, para o alcance dos objetivos do Órgão, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 07 (sete) ações vinculadas ao Programa Temático 1161 - Assistência Social, as quais representaram um orçamento autorizado no valor de R\$ 9.114.583,00 (nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais).





### Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1161 - Assistência Social											
4293	220.000,00	-50.000,00	170.000,00	44.138,08	43.027,35	25,96 %	25,31 %	Instância Fortalecida	60	68	113,33 %
4133	1.130.000,00	-100.000,00	1.030.000,00	612.089,30	389.076,39	59,42 %	37,77 %	Técnico atendido	1200	1041	86,75 %
4281	2.200.000,00	-100.000,00	2.100.000,00	26.925,58	25.843,03	1,28 %	1,23 %	Município Atendido	30	65	216,66 %
4289	1.649.000,00	-226.000,00	1.423.000,00	254.481,89	240.396,96	17,88 %	16,89 %	Município Atendido	70	76	108,57 %
4141	2.936.000,00	-204.417,00	2.731.583,00	443.856,64	423.250,02	16,24 %	15,49 %	Município atendido	139	53	38,12 %
4276	1.110.640,00	-250.640,00	860.000,00	269.694,90	257.320,14	31,35 %	29,92 %	Município Atendido	100	139	139,00 %
4073	889.000,00	-89.000,00	800.000,00	65.114,89	64.653,99	8,13 %	8,08 %	Instância Fortalecida	60	8	13,33 %
<b>Total</b>	<b>10.134.640,00</b>	<b>-1.020.057,00</b>	<b>9.114.583,00</b>	<b>1.716.301,28</b>	<b>1.443.567,88</b>	<b>18,83%</b>	<b>15,83 %</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise , que o Fundo Estadual de Assistência Social apresentou de forma geral um baixo desempenho orçamentário, tendo empenhado 18,83% dos recursos autorizados.

c) Quanto às ações 4276, 4293, 4281, 4289, observou-se um baixo desempenho financeiro com índices de 31,35, 25,96%, 1,28%, 17,88% respectivamente, tendo em vista que as mesmas alcançaram mais de 100% da meta física planejada, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 85, 86, 91 a 95 e 100 a 102.

d) Com relação às ações 4141 e 4073, houve baixa execução financeira com índices de 16,24% e 8,13%, respectivamente, e também baixa execução da meta física planejada para 2018, com valores de 38,2% e 13,33%, tendo sido apresentados justificativas pelos responsáveis das ações, nas análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 96, 97, 98, 99, 103 e 104.

#### 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo Estadual de Assistência Social não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 123, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 121.





## 5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

O Fundo Estadual de Assistência Social não encaminhou processos de despesas para análise da Controladoria-Geral do Estado, com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE Nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade de análise e emissão de parecer opinativo.

## 6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações no Fundo Estadual de Assistência Social, porém, no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Des. Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC, Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 e nº 701/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de ofício nº 277/2018 e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018. Nº TCE – nº 04128/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018. Nº TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não realizou Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual de Assistência Social, no exercício em análise conforme informado às fls. 575.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado, conforme quadro às fls. 570, que o quadro de pessoal do Fundo Estadual de Assistência Social está vinculado à estrutura da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.





b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo Estadual de Assistência Social estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 573.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, Tiago da Silva Costa e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 a 08, **COM RESSALVAS** aos itens **1** alínea “b”, **2.2.1.1** alínea “b”, **2.2.1.2**, **2.2.3** alínea “b – IV”, **2.2.6** alínea “b” e “c” e **3.1** alíneas “b”, “c” e “d” deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**Maria Creusa Barros de Melo Prehl**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Maria Verônica de Carvalho Silva**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Lorrane Noleto Isidoro**  
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

